DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER LEGISLATIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais | **Portarias**

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP

PORTARIA N.º 52, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

AUTORIZA O SERVIDOR CARLO ALBERTO CARDOSO A PORMOVER A MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCPARIAS DE TITULARIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CIDADÃO FRANCISCO YOSHIDA JUNIOR, EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1.º - Fica autorizado o servidor **CARLOS ALBERTO CARDOSO, Diretor Legislativo da CMG/SP, titular do RG 9.175.373-9-SSP/SP, e CPF/MF 063.646.368-02**, a promover a movimentação financeira das contas bancárias de titularidade da Câmara Municipal de Gália/SP, bem como assinar o necessário para o cumprimento da presente Portaria.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a **1.º de janeiro de 2021**, ficando revogadas as disposições em contrário, se existentes.

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 18 de janeiro de 2021.

Francisco Yoshida Junior
Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Gália/SP na data supra.

João Sardi Junior
RG: 23.603.302-5 SSP-SP
Diretor Jurídico
OAB-SP 186742

Carlos Alberto Cardoso
RG: 9.175.373-9 SSP/SP
Diretor Legislativo

Praça Custódio de Araújo Ribeiro, n.º 755 – Centro – CEP 17450-000 – Gália – SP
Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ: 49.887.524/0001-35
Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalia.sp.gov.br

Outros atos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 18.ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP, DE 01.01.2021.....

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h00 (nove horas), nesta cidade de Gália, Estado de São Paulo, em Sessão Solene de instalação da 18.ª (décima oitava) Legislatura realizada virtualmente nos termos do Ato da Presidência n.º 004/2020, com a presença dos Senhores Ana Priscila Nunes Cervelin, Francisco Yoshida Junior, Giseli Rodrigues Simões Tamelini, José Adão Sanavio. Maria José da Conceição Faustino Piovesan, Nilton Shigenori Massuda, Ramiro de Almeida Afonso, Ricardo Gonçalves Gutierrez e Sara Barbosa Faria, esta presidida pelo Vereador Nilton Shigenori Massuda, uma vez que o Vereador mais votado dentre os presentes – José Adão Sanavio – por motivo de saúde não pode presidir a Sessão, sendo designado o Vereador Ramiro de Almeida Afonso para secretariar os trabalhos. Em seguida o Sr. Ramiro de Almeida Afonso, cumprindo determinação do Sr. Presidente, convidou nominalmente os Senhores Vereadores eleitos para proceder à entrega de suas Declarações de Bens e os respectivos Diplomas expedidos pelo r. Juízo da 47.ª Zona Eleitoral da Comarca de Garça/SP. Ato contínuo, o Sr. Presidente Nilton Shigenori Massuda convidou o Sr. Ramiro de Almeida Afonso para em nome dos demais, proferir o seguinte juramento nos termos do art. 6.º, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP – "*Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado de São Paulo e a Lei Orgânica do Município de Gália, observar as leis, desempenhar, com lealdade, o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município de Gália e do seu povo*" – Os demais vereadores, nominalmente chamados, conformaram o compromisso, declarando "*assim o prometo*". Instalada a Câmara com o compromisso feito pelos Senhores Vereadores eleitos, o Exmo. Sr. Presidente os declarou empossados em seus respectivos cargos eletivos. Ato contínuo, o Sr. Presidente deu continuidade aos trabalhos, sendo que na ocasião convidou os Srs. RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito eleito e devidamente diplomado pelo r. Juízo da 47.ª Zona Eleitoral da Comarca de Garça/SP, e, ANA MARIA BORTOLETTO RIVABEN, Vice-Prefeita eleita e devidamente diplomada pelo r. Juízo da 47.ª Zona Eleitoral da Comarca de Garça/SP, a fim de prestarem compromisso e tomar posse de seus respectivos cargos de Prefeito e Vice-Prefeita do município de Gália, Estado de São Paulo. Após as formalidades regimentais, os Srs. Srs. RENATO INÁCIO GONÇALVES e ANA MARIA BORTOLETTO RIVABEN fizeram as afirmações solenes de bem desempenhar o mandato eletivo nos quais são investidos, neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso – "*Prometo fielmente, como Prefeito e Vice-Prefeita, do município de Gália, manter, defender e cumprir a Lei Orgânica do Município de Gália, observar e fazer cumprir as Leis*

Praça Custódio De Araújo Ribeiro, nº 755 - Centro - CEP 17450-000 - Gália - SP
Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ: 49.887.524/0001-35
Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalia.sp.gov.br

da União, do Estado e do Município, e, acima de tudo, as Constituições Estadual e Federal, assim como promover o bem geral dos munícipes sob a inspiração dos princípios superiores a ordem jurídico- constitucional do Brasil" – A seguir o Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Gália, Estado de São Paulo, declarou empossado o cidadão RENATO INÁCIO GONÇALVES como Prefeito do município de Gália/SP, e bem como declarou empossada a cidadã ANA MARIA BORTOLETTO RIVABEN como Vice-Prefeita do município de Gália/SP, declarando encerrada a Sessão Solene de Instalação da 18.ª Legislatura no Município de Gália/SP. Na seqüência e em cumprimento ao disposto no art. 12 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, o Vereador Nilton Shigenori Massuda, ainda na condição de Presidente, informou que naquele momento os interessados poderiam apresentar as respectivas Chapas para concorrerem à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gália/SP – exercício de 2021. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário designado para que desse conhecimento das Chapas protocoladas junto à Secretaria Administrativa, ocasião esta que o Sr. Secretário designado informou que havia sido protocolada apenas uma Chapa, sendo mesma composta pelos seguintes Vereadores – Presidente: FRANCISCO YOSHIDA JUNIOR – Vice-Presidente: NILTON SHIGENORI MASSUDA– 1.º Secretário: RAMIRO DE ALMEIDA AFONSO – 2.ª Secretária: ANA PRISCILA NUNES CERVELIN, sendo a mesma designada Chapa n.º 01. Conferido conhecimento da Chapa única, o Sr. Presidente, nos termos do art. 15 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, convocou cada Vereador nominalmente para que proferisse seu voto de forma aberta, sendo que por unanimidade de votos, ou seja, 09 (nove) votos, a Chapa composta pelos Vereadores FRANCISCO YOSHIDA JUNIOR,: NILTON SHIGENORI MASSUDA, RAMIRO DE ALMEIDA AFONSO e ANA PRISCILA NUNES CERVELIN foi declarada eleita. Findado os procedimentos o Vereador Nilton Shigenori Massuda convidou os recém-eleitos a tomarem seus assentos na Mesa Diretora, ocasião em que o Vereador FRANCISCO YOSHIDA JUNIOR, já no cargo de Presidente da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, agradeceu os votos proferidos pelos demais Edis, bem como agradeceu a presença do público que acompanharam a solenidade, declarando encerrada por definitiva a Sessão. Para constar, eu, João Sardi Junior, Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Gália/SP, e, por determinação da Presidência dessa Egrégia Casa de Leis, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo Diretor Legislativo e pelo r. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP.....

Gália/SP, em 1.º de janeiro de 2021.

Francisco Yoshida Junior
Presidente da CMG/SP

João Sardi Junior
RG: 23.603.302-5 SSP/SP
Assessor Jurídico OAB/SP 186742

Carlos Alberto Cardoso
RG: 9.175.373-9 SSP/SP
Diretor Legislativo

Página 2 de 2